

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA(RS):

**CÓPIA**

**Processo nº 028/1.16.0000281-8**  
(CNJ 0000653-97.2016.8.21.0028)

**GENIL ANREATA**, administrador judicial da empresa **DANIELSSON e KOLLING LTDA - PASSAPORT**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda nos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2021**, conforme passa a aduzir:

**1. DO ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

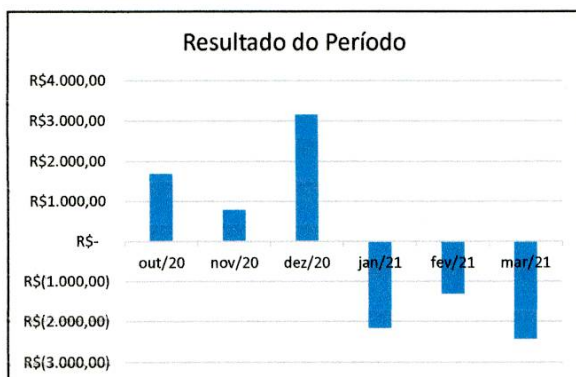
A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda, sendo que os documentos que deram origem a este informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade da empresa.

O presente relatório também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:**

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Recuperanda, verificamos que a empresa auferiu no mês de janeiro R\$ 15.654,33 de Receita Bruta, no mês de fevereiro R\$ 16.954,52 e no mês de março R\$ 17.545,66. Abaixo a imagem gráfica das Receitas obtidas nos últimos seis meses:



---

Considerando o ramo de atividades da Recuperanda e os impactos da gerados pela pandemia do Corona Vírus, a empresa vem, dentro das suas possibilidades, se adaptando à nova realidade.

A Recuperanda relata que o mês de janeiro foi um mês de muito pouco movimento, demonstrando que o ano poderá trazer uma forte recessão. Refere dificuldades em receber valores em aberto, inclusive relata o desinteresse dos clientes em renegociar as parcelas em atraso. Na busca por melhorar o faturamento, a empresa antecipou as promoções para o mês de janeiro, mas relata que a procura foi muito pequena.

O mês de janeiro foi um período de avaliação e análise do ano anterior para programar as ações de marketing, bem como, os orçamentos de compras e com quais marcas a empresa irá trabalhar. A Recuperanda definiu que seguirá estendendo o parcelamento das compras em até 10x, tendo em vista que o mercado online vem se intensificando e as compras são realizadas no cartão de crédito.

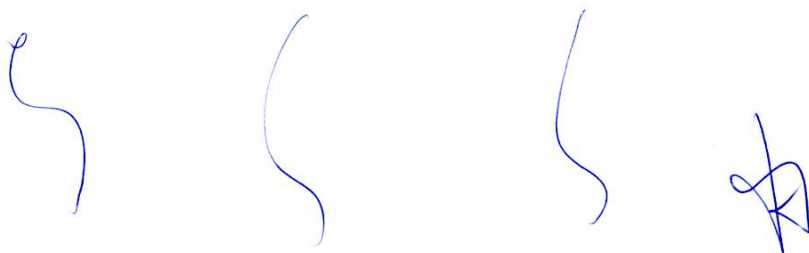
Historicamente, o mês de fevereiro também é um mês de baixo faturamento em razão do período de férias, este ano, no entanto, a pandemia segue sendo o principal motivo para a pouca demanda do segmento da empresa. A Recuperanda relata que vem enfrentando dificuldade com as cobranças judiciais, pois não estão mais sendo realizadas audiências do JEC, o que também impacta no resultado.

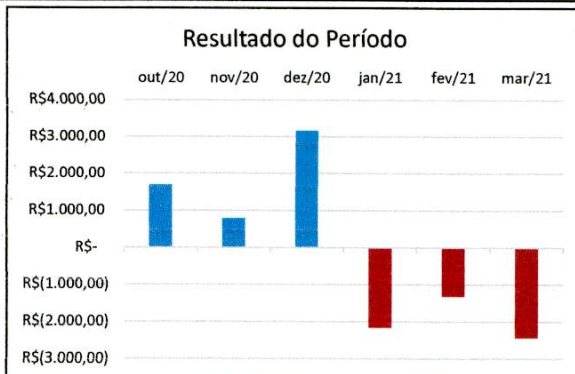
A empresa relata que reduziu a compra de mercadorias para estoque em 25%, pois o atual momento não comporta manter os mesmos padrões de anos anteriores.

O mês de março, por sua vez, foi mais impactante em razão do decreto estadual que determinou o fechamento do comércio por 21 dias. A empresa refere que 95% dos problemas gerados pelo fechamento do comércio no ano passado já estão resolvidos, entretanto, com a nova paralização as dificuldades enfrentadas se repetem.

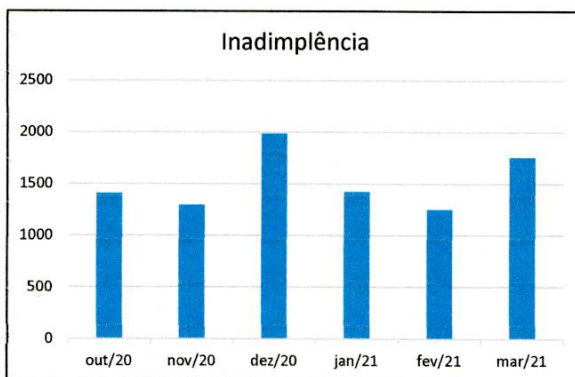
A região de atuação da empresa ainda não se movimenta no mesmo compasso das demais cidades no quesito vendas online. O fechamento da loja também dificultou o recebimento dos valores mediante crediário e, além disso, a equipe atuante contraiu o covid-19 e necessitou realizar o isolamento recomendado pelos órgãos da saúde.

A empresa registrou significativas quedas no faturamento no início de 2021 e, embora tenha desenvolvido novas políticas de vendas e buscado de diferentes formas a recuperação de créditos, a Recuperanda apresentou prejuízos para o primeiro trimestre do ano:





A inadimplência na empresa, por sua vez, segue apresentando oscilações, vejamos:



**DIANTE DO EXPOSTO**, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pela Recuperanda no mês de Janeiro à Março de 2021.



Santa Rosa – RS, 30 de abril de 2021.

**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**  
**Administradora Judicial**



**Genil Andreatta**  
**OAB/RS 48.432**

**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**